

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 025/2019

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Secretário Municipal de Educação **CARLOS ROGÉRIO GARCIA** as providências que se fizerem necessárias para **construção de uma Quadra de Esportes na Escola Municipal Professor José Carlos Arantes**, mais especificamente no terreno ao lado da escola que já pertence à Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Professor José Carlos Arantes, localizada na Rua Seis, nº 1766, no Bairro Bela Vista, nesta cidade, é uma escola que atende grande número de crianças de nossa cidade.

Entretanto, essa Escola ainda não possui nenhuma quadra de esportes para prática de atividades físicas de seus alunos, sendo que as aulas de Educação Física e similares são ministradas no pátio central da Escola, o que dificulta o desenvolvimento completo dos alunos.

Por outro lado, a Prefeitura Municipal já adquiriu há algum tempo um terreno ao lado da Escola com o objetivo de ampliação de seu espaço e construção de possível quadra de esportes, porém até o momento nenhuma obra foi realizada, estando o terreno ocioso e sem utilização.

Dessa forma, este vereador faz a referida sugestão pensando em melhorar ainda mais as condições da Escola Municipal e atender as necessidades dos alunos.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/02/2019

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de fevereiro de 2019.


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador **SOLIDARIEDADE**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 FEV. 2019
PROT. Nº 039

PROTOCOLO

*de autoria do proponente

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com